

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

Indicação CMG/2017/127

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, vem Requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá, o seguinte pedido de providência:

Seja determinada a criação de campanha educativa nas escolas, associações locais, igrejas, estabelecimentos comerciais e industriais, zona rural, entre outros, da necessidade de prevenção e do risco de queimadas.

JUSTIFICATIVA

Todos os anos em período de seca, ocorrem queimadas nas vegetações, fato ocorrido em vários municípios, inclusive, Goianá. Tal fato resulta em prejuízos diversos (fauna, flora, saúde pública, financeiro, econômico ...) e há casos em que suspeita-se serem criminosos.

Considerando a dificuldade de evitar, prevenir e apagar um incêndio, uma das medidas consideradas mais eficazes é a conscientização das pessoas para evitar referido mal.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
11 de outubro de 2017

Luis Claudio
Vereador